



PORTARIA N.º 12/2024

de 10 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.163/2013 DE 23/10/2013 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Lei nº 12.696 de 25 de Julho de 2012, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente, que presta serviço público essencial, e que, portanto deve ser ininterrupto, com característica permanente e de relevância pública, previstas expressamente nos artigos 131 e 135 da Lei Federal 8.069/90.

Considerando o Artigo 6º do ECA in verbis: Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Considerando que as eleições ocorreram no dia 01 de outubro de 2023 e que os eleitos foram devidamente empossados.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Pública Municipal, Sr.^a **CLEUSA TEREZINHA SCHIRMANN DEMETRIO**, Matrícula 1482 cargo de Monitora de Creche, portadora do CPF 513.558.091-34, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** no período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2027.

Art. 2º – Conforme art. 41 da Lei Municipal nº 1.163/2013 os Conselheiros Tutelares exercerão suas atividades em Regime de Dedicção Exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

Publique-se,

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal